



LEI Nº 2.472, DE 04 DE MAIO DE 2026

Autoria: José Ferreira dos Santos Júnior

Inclui no Calendário de Eventos Oficiais do município de Guarabira, o "SÃO JOÃO DE CACHOEIRA DOS GUEDES" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, José Ferreira dos Santos Junior, Presidente da Mesa Diretora do Legislativo Municipal, em razão de **sanção tácita**, nos termos dos §3º e §7º, do art. 46, da Lei Orgânica do Município, **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário de Eventos do Município o "SÃO JOÃO DE CACHOEIRA DOS GUEDES".

Parágrafo Único. O evento ocorrerá anualmente no mês de junho do corrente ano, organizado por populares e colaboradores da Comunidade, principalmente pelo Projeto "Um Novo Renascer", resgatando as tradições juninas, valorização do artesanato local e incentivo ao empreendedorismo comunitário.

Art. 2º. Poderão ser destinados recursos para fins de realização das atividades inerentes previstas nesta lei, sempre que possível, observando o relevante potencial turístico, do respectivo evento cultural.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 04 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente por:
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
085.787.414-47
2026-05-04T14:05:51.974812
JOSE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE

Rua Sólón de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2026

A Câmara Municipal de Guarabira, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos em libras nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Especiais e demais atividades inerentes realizadas pelo Poder Legislativo Municipal, conforme termo de referência. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de Contratação, sediado na Rua Solon de Lucena, 45 – Centro – Guarabira/PB, ou pelo email: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br. O referido Órgão de contratação estará recebendo as propostas das 13h do dia 05 de maio de 2026 até as 17h00min do dia 08 de maio de 2026, de forma presencial ou na forma eletrônica mencionada acima. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações no horário das 13h00min às 17h00min, de forma presencial ou no formato eletrônico nos dias uteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 04 de maio de 2026

FRANCISCO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

CNPJ: 08.583.981/0001-59
Rua Sólón de Lucena, 45, Centro – Guarabira/PB
E-mail: protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
Telefone: (83) 3502-1205